



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2277 – Itajaí/RN, 26 de outubro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlivan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2277 – Itajá/RN, 26 de outubro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria de concessão de Diária nº 191/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o Senhor Alair Ferreira Pessoa Neto, ocupante do cargo de Prefeito, portador do CPF: 008.349.084-17, para no dia 26 de outubro de 2023, se deslocar ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade receber pesquisa de percepção dos municípios, realizada dentro do Projeto Cidade Empreendedora. A saída está prevista para às 6h do dia 26 de outubro de 2023 e com retorno as 15h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 192/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para a Senhora Larissa Batista de Melo, portadora do CPF nº. 708.150.254-75, ocupante do cargo de Secretária de Administração e dos Recursos Humanos, para no dia 26 de outubro de 2023, se deslocar ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade receber pesquisa de percepção dos municípios, realizada dentro do Projeto Cidade Empreendedora. A saída está prevista para às 6h do dia 26 de outubro de 2023 e com retorno as 15h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria de concessão de Diária nº 193/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor para o Senhor Airton Rodrigues dos Santos, portador do CPF: 016.851.384-62, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos, para no dia 26 de outubro de 2023, se deslocar ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade receber pesquisa de percepção dos municípios, realizada dentro do Projeto Cidade Empreendedora. A saída está prevista para às 6h do dia 26 de outubro de 2023 e com retorno as 15h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alair Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 013108/2023
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012510/2022

CONTRATANTE: Município de Itajá/RN, Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PROEL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.040.127/0001-28, sediada(a) na Rua Dona Lidinha, nº 2221, Sls TR 1/2, Bairro Bela Vista em Mossoró/RN, CEP: 59.612-045.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013108/2023, tipo Menor Preço por Empreitada Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a realização da obra revitalização do açude municipal do saco do município de Itajá/RN.

VALOR TOTAL: O valor global é de R\$ 2.518.337,90 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26/10/2023.

VIGÊNCIA: O Contrato terá como vigência inicial com a ordem de execução da obra e durará o período determinado no Cronograma Físico-Financeiro da obra, mantendo-se após tão somente para fins de garantia pelo prazo de 5 (cinco) anos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

Itajá/RN, 26/10/2023.

Alair Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 022010/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Itajá/RN, designado pela portaria nº 313/2023, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do P.E. SRP Nº 022010/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 10/11/2023, às 08:01h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, através do Portal de Compras Públicas, visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de tanque limpa fossa com capacidade de 6000L para limpeza das fossas sépticas, coleta transporte e destino final dos resíduos, de modo seguro, evitando a contaminação do meio ambiente, em atendimento as demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 3330-2255. E-mail: cplitajarn@gmail.com ou pregoeiropmirn@gmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 25 de outubro de 2023.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro /PMI/RN

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 057/2023

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, Sr. Vereador José Valderi de Melo, no uso de suas atribuições constitucionais e,



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2277 – Itajá/RN, 26 de outubro de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicaçao@itaja.rn.gov.br

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e
 CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Fabrício Caio da Silva Melo, portador do CPF nº 125.119.404-42, nomeado por meio da Portaria nº 035/2023, para exercer a função de Gestor/Fiscal da Dispensa de Licitação nº 023/2023, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 26 de outubro de 2023.

 José Valderi de Melo
 Presidente da Câmara Municipal
 Itajá / RN.

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA Nº 013/2023 – CMAS

Pauta: Alteração do Plano Executivo do PROCADSUAS; Alteração dos Itens do SIGTV; Deliberação do Plano de Ação do SUAS ano 2023; Deliberação do Demonstrativo de Prestação de Contas ano 2022.

Ao dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, à sede do Portal da Cidadania, sito à Avenida José Juscelino Barbosa, 839, centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a deliberar sobre a Alteração do Plano Executivo do PROCADSUAS; Alteração dos itens do SIGTV; deliberar o Plano de Ação do SUAS ano 2023; e também, a Deliberação do Demonstrativo de Prestação de Contas ano 2022. A Auxiliar Administrativa da Secretaria de Assistência Social Maria Sônia Lopes, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos os membros do conselho ali presentes, e logo em seguida fez uma ampla explanação sobre a pauta do dia para as deliberações junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itajá/RN. Conforme a pauta do dia foram apresentadas as seguintes ações: deliberação do plano de ação do SUAS ano 2023, deliberação do demonstrativo físico e financeiro do SUAS 2022; deliberação das alterações dos planos de trabalho do PROCAD-SUAS e da programação da proposta do SIGTV, exibido por aparelho de mídia (Datashow) durante a reunião. Em seguida, foi também apresentado o plano de ação dos recursos do SUAS ano 2024, onde na oportunidade a mesma pode mostrar ali tudo que será realizado nas ações futuras e seus custos com as demandas emergentes dentro dos serviços e programas do SUAS. Após isso, na oportunidade a Secretária da Assistência Social, a senhora Danyelle Ferreira Lopes Pessoa, deu continuidade explanando sobre a importância da alteração no Plano Executivo do PROCADSUAS, onde antes, já havia sido aprovado pelo conselho uma proposta orçamentária para a execução dos recursos financeiros do PROCAD-SUAS, e na ocasião foi necessário fazer umas alterações nos itens da proposta do cronograma executivo e financeiro do plano. Em seguida falou também a respeito da necessidade de alterar também no SIGTV os itens da programação da proposta do SIGTV para fins de investimento, que antes tinha sido aprovado pelo conselho com a proposta de uma van, porém o município a ganhou uma VAN, e pelo porte do município ser pequeno porte I, o mesmo não poderia solicitar este item duas vezes, por esse motivo, apresentou neste órgão de deliberação a nova planilha com os novos itens ora solicitado no sistema do SIGTV, (um veículo básico, Mobiliários e Eletroeletrônicos). Mediante explicitação dos fatos, todos concordaram e ao final, a Secretária a senhora Danyelle Lopes, agradeceu a presença de todos os presentes. Não havendo nada mais a tratar no momento, eu, Paula de Cássia Silva Garcia de Medeiros, secretária executiva dos conselhos municipais, lavrei esta ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 Secretaria Municipal de Promoção, Habitação e Assistência Social
 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Assunto: Alteração do Plano Executivo do PROCADSUAS; Deliberação do Plano de Ação do SUAS ano 2023; Deliberação do Demonstrativo de Prestação de Contas ano 2022.

Data: 26 de Outubro de 2023
 Local: Portal da Cidadania
 Horário: 09hrs

Lista de Presença

Nomes	CPF
Jeniffera Valentin da Silva	022.619.044-73
Charmise Dentato de Sousa	012.007.354-04
Danyelle Ferreira Lopes Pessoa	00.400.071-36
Paula de Cássia Silva Garcia de Medeiros	202.524.114-74
Marcos do Nascimento de Almeida	938.304.004-00
Denise Jéssica de Almeida	900.000.304-00
Thais Sônia Lopes da Silva	
Francisca de Souza da Silva	

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
 Portal da Cidadania - Av. José Juscelino Barbosa nº 839 - Centro
 Itajá/RN - 57200
 Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br

Resolução 011/2023 – CMAS

Dispõe sobre a Alteração do Plano Executivo do PROCADSUAS; Alteração dos Itens na Programação do SIGTV; Deliberação do Plano de Ação do SUAS ano 2023; Deliberação do Demonstrativo de Prestação de Contas ano 2022.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2023, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), 323/2017.

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar a Alteração no Plano Executivo do PROCADSUAS;
- Art. 2º - Alterar os Itens da Programação no SIGTV;
- Art. 3º - Deliberar o Plano de Ação do SUAS ano 2023;
- Art. 4º - Deliberar o Demonstrativo de Prestação de Contas ano 2022.
- Art. 5º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 26 de outubro de 2023.

 Francisco Siqueira de Brito
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EM BRANCO